



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL**

Nº 998 - Julho/2026  
Ato da Reitoria - Nº 1362 e 1363/2026

Teresina, 30 de julho de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**N.º 1362/26**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- os artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o artigo 15, inciso IX, do Regimento Geral da UFPI;
- o Processo nº 23111.022696/2024-08;

**RESOLVE:**

1. Designar OLIVIA BRANDAO MELO CAMPELO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1300146, KELLEN CARVALHO DE SOUSA BRITO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1019656, e VANIA SILVA MACEDO ORSANO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1447036 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Rito Ordinário, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 23111.022696/2024-08.

2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço/UFPI.

Teresina, 29 de julho de 2026.

  
**WALESKA FERREIRA DE ALBUQUERQUE**  
**Pró-Reitora decana no exercício da Reitoria**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**N.º 1363/26**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- os artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o artigo 15, inciso IX, do Regimento Geral da UFPI;
- o Processo nº 23111.015795/2026-89;

**RESOLVE:**

1. Designar ELAINE CRISTINA CARVALHO MOURA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1569033, RAIANE SILVA DE SOUSA, Administradora, matrícula SIAPE nº 2182308, e LAIS MARY DE MACEDO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 423222 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de Rito Ordinário, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 23111.015795/2026-89.

2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço/UFPI.

Teresina, 29 de julho de 2026.

  
**WALESKA FERREIRA DE ALBUQUERQUE**  
**Pró-Reitora decana no exercício da Reitoria**